



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.216/2023

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três às dez horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Willian Sanches – Relator e Cristiano Correa da Silva - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Cento e oitenta, barra Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra barra dois mil e vinte e três, “Regulamenta e altera incisos um e três, parágrafos primeiro e segundo do artigo segundo da lei quinhentos e sessenta e três barra dois mil e onze, de vinte e três de dezembro de dois mil e onze”. Mil trezentos e vinte e oito, barra dois mil e vinte e três, “Institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, no âmbito do município de Mirante da Serra na modalidade de compra e distribuição simultânea, e dá outras providências” e Mil trezentos e trinta e sete, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Dayane Damaceno de Souza, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte de julho do ano dois mil e vinte e três.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator

Cristiano Correa da Silva
Membro